

PROJETO DE LEI N. 13.792/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Denomina a rotatória sem denominação situada na
Zona 36.**

Art. 1.º Fica denominada **Ivone Cecília de Paula Laurindo** a rotatória sem denominação localizada na Rua Pioneiro Fortunato Borin, no cruzamento com a Rua Pioneiro Natale Durante e a Avenida n. 54.001, situada na Zona 36.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de novembro de 2015.



LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor

Ivone Cecília de Paula Laurindo Filha de Geraldo Pereira e Maria Barbosa Ferreira, nascida em 18 de Fevereiro de 1943, natural de Apucarana-Pr

Obteve o diploma de regente de Ensino em dezembro de 1965, sendo nomeada para o estado em 1967

No ano de 1983(julho) formou-se em Pedagogia pela Faculdade de ciências e letras de Presidente Prudente-Sp Em 31 de Julho de 1997 concluiu sua pós-graduação em Psicopedagoga pela unipar Universidade Paranaense.

Lecionou durante 35 anos sendo esses 35 anos no colégio Estadual João XXIII na zona 8,

Sendo todo esse tempo dedicado a alfabetização infantil.

Em 15 de outubro de 1999 obteve o diploma do mérito Educacional pela câmara municipal e pelo poder executivo de Maringá por sua exemplar dedicação as suas lides educacionais

Tendo falecida em 15 de fevereiro de 2014 deixando seu esposo Otavio Laurindo da Silva e seus três filhos

Marcos de Paula Laurindo

Rodrigo de Paula Laurindo

Vinicius de Paula Laurindo os quais vem agradecer a justa e a reconhecida homenagem a esta dedicada Professora